



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 47/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO:

ao PROJETO DE LEI Nº 21/2.010, que "DISPÕE
SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE TERRA POR
CAMINHÕES E CAÇAMBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 21/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Wladimir Antônio Zavanella, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÕES E CAÇAMBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS", sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da
medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de março de 2.010.
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.